

01/04/24

Processo nº 18.042/2022.
Chamamento: 012/2022.
Colaboração nº 116/2022.
Início: 01/01/2024
Término: 31/12/2024.

5º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a gestão **SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR MEIO DOS EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO E/OU PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.**

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, portadora do RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, organização da sociedade civil, privada, de caráter sócio educacional, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1979 - Jardim Aeroporto III - Franca/SP, neste ato representada por seu Presidente Pe. Ovídio José Alves de Andrade, R.G. nº 9.782.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado em Franca/SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de Educação Especial, em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13146/2015 Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Orgânica Municipal, e outras legislações que normatizam as ações referentes ao atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, que preveem a provisão de recursos que garantam o acesso e a permanência deste aluno na escola, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

A partir do dia 1º de abril de 2024, por meio do remanejamento de valores para a contratação de recursos humanos, referente ao recurso ora destinado à contratação de 06 (seis) professores interlocutores de Libras, no entanto, sem interessados desde o ano de 2022, que agora será utilizado para a contratação de 12 (doze) educadores de apoio pedagógicos de 22 horas, a fim de realizar o atendimento aos alunos, público da Educação Especial, a saber, pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista/transornos

globais do desenvolvimento, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A distribuição dos profissionais consta no ANEXO I do Edital de Chamamento Público, podendo variar conforme a demanda de matrículas por Unidade Escolar.

	DESPESAS	CUSTOS MENSAIS 2024	DESPESAS ANUAL COM RECURSO MUNICIPAL 2024
1	Pessoal total (salário + encargos + benefícios)	R\$ 1.015.688,83	R\$ 12.188.265,99
2	Material de Secretaria expediente/informática	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Material de Higiene e limpeza	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	Aluguel de sala comercial	R\$ 4.103,69	R\$ 49.244,28
5	Consumo (internet/telefone)	R\$ 310,05	R\$ 3.720,60
6	Consumo de Energia elétrica	R\$ 335,89	R\$ 4.030,68
7	Consumo água/esgoto	R\$ 335,89	R\$ 4.030,68
8	Combustível	R\$ 1.343,55	R\$ 16.122,60
9	Exames admissionais e demissionais	R\$ 2.067,00	R\$ 24.804,00
10	Serviços de prestação de contas + transparência	R\$ 5.154,40	R\$ 61.852,80
11	Capacitação/formação	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	Uniformes funcionários	R\$ 1.176,32	R\$ 14.115,84
13	Assessoria do Jovem Aprendiz	R\$ 620,09	R\$ 7.441,08
14	Serviços de Informática (TI)	R\$ 635,60	R\$ 7.627,20 R\$ 7.627,20
	TOTAL	R\$ 1.036.521,31	R\$ 12.438.255,75

Total do aditamento: R\$ 12.438.255,75

Cronograma de desembolso - Receitas

Permanece o desembolso mensal no valor de **R\$ 1.036.521,31** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e vinte um reais e trinta e um centavos) entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, pois não houve alterações no valor total da parceria

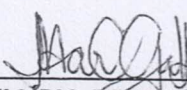
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$1.036.521, 31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31

CLÁUSULA SEGUNDA

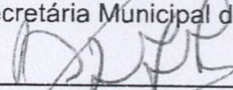
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA

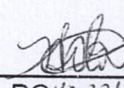
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19
Secretária Municipal de Educação



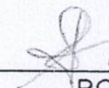
Pastoral do Menor e da Família da Diocese de Franca

Pe. Ovídio José Alves de Andrade
RG nº 9.782.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68
Presidente

Testemunhas:



RG 43 321.024-2 e CPF nº 3 26.012.308-35



RG 26.654480 e CPF nº: 257.729.508-19

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA E DA DIOCESE DE FRANCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 116/2022

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM FINALIDADE ESTATUTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO, PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FRANCA PARA A GESTÃO DO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO DE 44 HORAS, 30 (TRINTA) DE 22H, 8 (OITO) PROFESSORES INTERLOCUTORES DA LIBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E 02 (DOIS) PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE 22 HORAS, PARA REALIZAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS, PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A SABER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, entre o PODER PÚBLICO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para operacionalização de uma Política Pública de Educação Especial da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 12.438.255,75.

EXERCÍCIO (1): 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 1º de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito
CPF:082.327.608-26

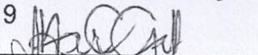
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19

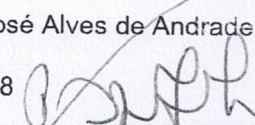
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da parceria

Nome: Karla Janaine de Moraes Borges

Cargo: Chefe da Seção de Projetos Especiais da SME

CPF: 178.694.908-30

Assinatura:



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA.

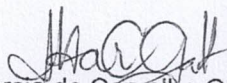
OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 116/2022.

Notificamos o(a) Senhor(a) **Pe. Ovídio José Alves de Andrade**, portador do CPF nº 980.877.978-68, representante legal da **PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, que os pagamentos das transferências mensais serão suspensas até o saneamento das irregularidades, conforme Cláusulas Firmadas no respectivo termo de parceria quando houver.

- A. Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- B. Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;
- C. Não cumprimento do Plano de Trabalho;
- D. Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- E. Descumprimento das orientações do MUNICÍPIO.

Franca, 1º de abril de 2024



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

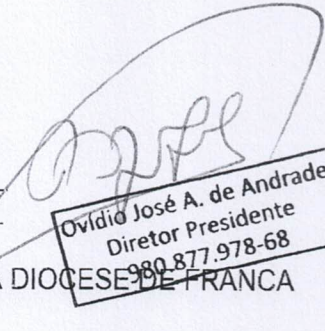
Ciente em ____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

Cargo: _____

OSC: PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA



Ovídio José A. de Andrade
Diretor Presidente
980.877.978-68